



ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, as dezenove horas, de forma virtual, em segunda convocação, reuniram-se o *todos os integrantes do Conselho Deliberativo* para uma Sessão Extraordinária, com a finalidade de deliberarem sobre os assuntos de interesse da associação, conforme Edital de Convocação, devidamente publicado na forma do Estatuto, com o seguinte teor: “*EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a rua Clevelândia n° 807-E, centro, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 83.018.788/0001-90, senhor Rudimar Roberto Bortolotto, nos termos do art. 22 e seguintes do Estatuto, considerando: a Lei n° 13.979/2020 e Lei n° 14.010/2020; a alteração estatutária aprovada no dia 30/09/2020; o término da Série B do Campeonato Brasileiro somente em 30/01/2020; a divulgação do calendário revisado da CBF para o ano de 2021, tendo como início dos campeonatos estaduais em 28/02/2021, início da Copa do Brasil em 10/03/2021, início da Série A e Série B do Campeonato Brasileiro, respectivamente em 30/05/2021 e 29/05/2021, com o final da temporada em 05 de dezembro de 2021; CONVOCA, todos os integrantes do Conselho Deliberativo para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 23 de novembro de 2020, de forma eletrônica/virtual, através da plataforma GoToMeeting, em primeira convocação/chamada as 18hs30min com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 19hs00min com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos membros efetivos, observada a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre a realização das eleições previstas no Estatuto ou prorrogação dos respectivos mandatos dos cargos do Conselho de Administração, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal pelo período de um ano; 2. Na hipótese da aprovação da prorrogação dos respectivos mandatos, recomposição dos cargos em razão da reforma estatutária (adequação dos cargos) e vacância de membros, passando os conselhos a terem a seguinte composição: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente: Paulo Ricardo Magro (permanece); Vice-Presidente Administrativo/Financeiro: Gilson Sbeghen (permanece); Vice-Presidente de Futebol Profissional: César Antônio Dal Piva (permanece); Vice-Presidente de Marketing: João Carlos Stakosnki (recomposição); Vice-Presidente Jurídico: Ilan Bortoluzzi Nazário (permanece); Vice-Presidente de Patrimônio: Pablo Davi (permanece com recomposição); Vice-Presidente de Futebol das Categorias de Base: Márcio Stakosnki (recomposição). CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente: Rudimar Roberto Bortolotto (permanece); Vice-Presidente: Arthur Badalotti Smaniotto (permanece com recomposição). CONSELHO FISCAL: Cláudio Jorge Kracker (permanece); Marcelo Covatti (permanece); Dério Lazzaretti (permanece); Ivanor Arraldi (permanece); Eloi Bergamaschi (permanece); Delso Bonfante (recomposição). 3. Apresentação dos Balancetes trimestrais pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020, com análise do Conselho Fiscal, para ser apreciado e julgado; 4. Aprovação de novos membros do Conselho Deliberativo, atendendo o disposto no art. 90 do Estatuto; 5. Outros assuntos sem caráter deliberativo. Nota 1: As presenças serão*



computadas eletronicamente. Nota 2: Para participar da reunião o conselheiro, em dia com suas obrigações, deverá ingressar na reunião pelo seu computador, tablet ou smartphone no endereço eletrônico <https://www.gotomeet.me/conselhochape/sessãoextraordináriadoconselhodeliberativonov20>. Nota 3. A senha de acesso será fornecida por meio eletrônico a cada conselheiro. Nota 4. Se é a primeira vez que usa o GoToMeeting, importante baixar o aplicativo antecipadamente no endereço eletrônico <https://global.gotomeeting.com/install/837166645>. Nota 5. Qualquer dúvida ou dificuldade de acesso, manter contato com a TI da ACF pelo e-mail suporte@chapecoense.com ou fone/whatsapp (49) 98872-5425 (Eduardo F. Protto). Chapecó (SC), 13 de novembro de 2020. RUDIMAR ROBERTO BORTOLOTTI. Presidente do Conselho Deliberativo.” Em 14 de novembro de 2020 foi publicada uma errata, conforme o seguinte Edital: “**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ERRATA)**. No item 3. da Ordem do Dia do Edital de Convocação publicado no dia 13 de novembro de 2020 da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol que se realizará no dia 23 de novembro de 2020, de forma eletrônica/virtual, através da plataforma GoToMeeting, a redação correta é “3. Apresentação pelo Conselho de Administração, do balancete trimestral do período de 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020, com análise do Conselho Fiscal, para ser apreciado e julgado.”** Chapecó (SC), 14 de novembro de 2020. RUDIMAR ROBERTO BORTOLOTTI. Presidente.” Constatado o quórum mínimo previsto no estatuto e, após leitura do edital de convocação, em ato contínuo o presidente declarou aberta a sessão e iniciou os assuntos pautados. **1) Deliberação sobre a realização das eleições previstas no Estatuto ou prorrogação dos respectivos mandatos dos cargos do Conselho de Administração, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal pelo período de um ano.** O Presidente do Conselho Deliberativo, após apresentar as justificativas para a solicitação de prorrogação de mandato, abriu a palavra para manifestações. Encerradas as manifestações, a proposta de prorrogação dos mandatos dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Deliberativo foram aprovadas por unanimidade. Assim, os mandatos dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal ficam prorrogados até o mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um e o mandato dos dirigentes do Conselho Deliberativo fica prorrogado até o mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Ato contínuo, passado ao próximo item de pauta. **2) Na hipótese da aprovação da prorrogação dos respectivos mandatos, recomposição dos cargos em razão da reforma estatutária (adequação dos cargos) e vacância de membros, passando os conselhos a terem a seguinte composição: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente: Paulo Ricardo Magro (permanece); Vice-Presidente Administrativo/Financeiro: Gilson Sbeghen (permanece); Vice-Presidente de Futebol Profissional: César Antônio Dal Piva (permanece); Vice-Presidente de Marketing: João Carlos Stakoski (recomposição); Vice-Presidente Jurídico: Ilan Bortoluzzi Nazário (permanece); Vice-Presidente de Patrimônio: Pablo Davi (permanece com recomposição); Vice-Presidente de Futebol das Categorias de Base: Márcio Stakoski (recomposição). CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente: Rudimar Roberto Bortolotto (permanece); Vice-Presidente: Arthur Badalotti Smaniotto (permanece com recomposição). CONSELHO FISCAL: Cláudio Jorge Kracker (permanece); Marcelo Covatti (permanece); Dério Lazzaretti (permanece); Ivanor Arraldi (permanece); Eloi Bergamaschi (permanece); Delso Bonfante**



(recomposição). O Presidente do Conselho Deliberativo após leitura da nominata abriu a palavra para manifestações. Encerradas as manifestações, as recomposições dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Deliberativo foram aprovadas por unanimidade, com a seguinte composição: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente: Paulo Ricardo Magro (CPF nº 425. 474.409-97); Vice-Presidente Administrativo/Financeiro: Gilson Sbeghen (CPF nº 563.271.379-20); Vice-Presidente de Futebol Profissional: César Antônio Dal Piva (CPF nº 593.648.409.25); Vice-Presidente de Marketing: João Carlos Stakosnki (CPF nº 575.769.129-87); Vice-Presidente Jurídico: Ilan Bortoluzzi Nazário (CPF nº 016.923.849-02); Vice-Presidente de Patrimônio: Pablo Davi (CPF nº 019.568.459-17); Vice-Presidente de Futebol das Categorias de Base: Márcio Stakosnki (CPF nº 862.386.479-49). CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente: Rudimar Roberto Bortolotto (CPF nº 482.262.239-04); Vice-Presidente: Arthur Badalotti Smaniotto (CPF nº 061.274.989-45). CONSELHO FISCAL: Cláudio Jorge Kracker (CPF nº 201.507.760-04); Marcelo Covatti (CPF nº 949.695.909-15); Dério Lazzaretti (CPF nº 275.787.710-00); Ivanor Arraldi (CPF nº 067.484.819-53); Eloi Bergamaschi (CPF nº 278.338.280-68); Delso Bonfante (CPF nº 270.645.650-72). Ato contínuo, passado ao próximo item de pauta. **3) Apresentação dos Balancetes trimestrais pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020, com análise do Conselho Fiscal, para ser apreciado e julgado.** Passada a palavra ao Vice-Presidente Administrativo/Financeiro, iniciou sua apresentação pormenorizando a situação financeira do clube no trimestre, juntamente com o acumulado do ano. As receitas totalizaram R\$ 5.2 milhões e o acumulado do ano é de R\$ 22.1 milhões, já as despesas restaram em R\$ 11.4 milhões no trimestre e o acumulado do ano é de R\$ 36.1. Com este resultado, o déficit do trimestre restou em R\$ 6.1 milhões e o déficit do acumulado em R\$ 13.9 milhões. Passada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal para leitura do parecer. *“Conselho Deliberativo: Sr. Rudimar Bortolotto. Prezado Sr. Segue análise das contas referentes ao terceiro trimestre de 2020. Base de informações – DRE. Receita do trimestre foi de R\$ 5,281 milhões e uma despesa R\$ 11,415 milhões, produzindo um déficit de R\$ 6,134 milhões. Receitas previstas no trimestre R\$ 4,867 milhões. Receitas realizadas R\$ 5,281 milhões, superávit R\$ 414 mil. Analisando as receitas podemos concluir: Comparando o orçamento previsto x realizado, teve um resultado positivo e a conta que mais contribuiu para esse valor ter ficado acima do previsto foi o item patrocinadores. Despesas previstas no trimestre R\$ 10,757 milhões. Despesa realizada R\$ 11,415 milhões, um gasto superior em R\$ 658 mil. Analisando as despesas podemos concluir: Comparando o orçamento previsto x realizado o mesmo teve um resultado negativo e as contas que contribuíram para esse resultado foram: 1. Despesas com futebol R\$ 967 mil a mais do orçado, decorrentes do retorno das atividades do futebol profissional e também da Base porem analisando no acumulado anual, o orçado está próximo do real. As despesas foram maiores nesse trimestre comparadas ao trimestre anterior em função da volta do futebol profissional e da base que retornaram após paralização do COVID (iniciada em Abril e com retorno em Agosto) Conclusão: Neste ano, mesmo considerando que teremos um déficit orçamentário aprovado pelo Conselho Deliberativo, estamos bem ajustados, sem grandes desvios e em concordância com a atual realidade do clube. Base de informações – Balancete do Terceiro Trimestre. ATIVO CIRCULANTE. 1. Curto prazo (até 12 meses) R\$ 9,413 Milhões; Percebe-se que no 3º trimestre o saldo da contas de créditos a receber (clientes) diminuíram por razão dita em*



relação ao 1º trimestre, em virtude da Pandemia, não houveram novos faturamentos significativos (sócios, escolinhas, placas, licenciados) e somente recebimento das vendas efetuadas no primeiro trimestre de 2020. 2. Longo prazo R\$ 15,891 milhões; Não houveram mudanças significativas em relação aos trimestres anteriores pois o clube não adquiriu nenhum imobilizado e tão pouco fez investimentos. PASSIVO CIRCULANTE. 3. Curto prazo (até 12 meses) R\$ 61,314 milhões; Nas contas a pagar de curto prazo percebe-se que também não houveram mudanças significativas, devido a dificuldade financeira do clube que não está gerando liquidez para saldar suas obrigações, e também com a paralização das atividades não se teve obrigações significativas adquiridas a pagar. 4. Longo prazo R\$ 44,770 milhões; A maior variação no Passivo de Longo prazo se dá pelo fechamento de alguns acordos com Ex- Atletas com Parcelamento a Longo-prazo. 5. Total do Passivo R\$ 113,887 milhões. PARECER DO CONSELHO FISCAL. A análise do trimestre mostra que os números apresentados estão de acordo com o planejamento do ano onde mostra um déficit no trimestre de R\$ 6,134 milhões e acumulado até setembro R\$ 13,993 milhões. A situação financeira do clube continua preocupante, temos um trimestre (próximo) aonde as despesas serão maiores que as receitas. Como não temos torcedor em campo, sugerimos que a campanha do torcedor virtual volte a ser retomada bem como a captação de novos patrocinadores, visto o bom momento em que o clube se encontra no campeonato. Temos que enfatizar o grande esforço da atual diretoria na gestão do clube, administrando recursos escassos e na extraordinária performance do clube na série B, digno de reconhecimento local e nacional. Parabéns a todos os envolvidos nesta caminhada que com certeza será vitoriosa. Considerando que as contas estão sob controle, queremos sugerir aos Conselheiros a aprovação das contas referentes ao terceiro trimestre de 2020. Chapecó, 23 de Novembro de 2020. Atenciosamente, Claudio Jorge Kracker, Marcelo Covatti, Derio Lazzaretti, Ivanor Araldi, Eloi Bergamaschi.” Encerrada as apresentações, foi aberta a palavra para manifestações dos conselheiros. Encerradas as manifestações, as contas passaram para apreciação e foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, passado ao próximo item de pauta. **5) Outros assuntos sem caráter deliberativo.** Em ato contínuo, foi aberta a palavra para manifestação dos presentes. O Presidente do Conselho Deliberativo Rudimar Roberto Bortolotto solicitou para consignar em ata o agradecimento aos ex-membros do Conselho Deliberativo, Mauro César Finca (1º Vice-Presidente), Anderson Floss da Silva (2º Vice-Presidente) e Altair Guinzelli (3º Vice-Presidente) pelo trabalho e dedicação no período em que estiveram na diretoria deste conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente Rudimar Roberto Bortolotto deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, sendo solicitado a mim, Arthur Badalotti Smaniotto, Secretário do Conselho Deliberativo, para que lavrasse a presente ata, que será lida e devidamente aprovada.

Rudimar Roberto Bortolotto
Presidente do Conselho Deliberativo

Arthur Badalotti Smaniotto
Secretário do Conselho Deliberativo